

correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 20 de janeiro de 2014, dia útil imediato à obtenção do grau, pelo que se considera rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207600395

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extrato) n.º 2555/2014

Tendo presente o disposto no n.º 4 do art. 5 do Regulamento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade do Instituto Superior Técnico, aprovado pelo Conselho de Escola em 06-02-2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 38, de 22 de fevereiro de 2012 através do Despacho n.º 2610/2012, nomeio a composição do Conselho para a Gestão da Qualidade do IST:

Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado, Vice-Presidente do IST;  
 Prof.ª Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, representante do Conselho Científico do IST;  
 Prof.ª Maria Raquel Múrias dos Santos Aires Barros, Presidente do Conselho Pedagógico;  
 João Henrique Pires Ribeiro, membro aluno do Conselho Pedagógico;  
 Dr.ª Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile, Coordenadora da Área de Estudos e Planeamento;  
 Dr.ª Cecília Maria Alves Peneda de Sousa Moreira, Coordenadora da Área da Qualidade e Auditoria Interna;  
 João Carlos Satiro Coelho, aluno representante da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207595455

### Despacho (extrato) n.º 2556/2014

Designo, ao abrigo da alínea o) do n.º 4 do Art.º 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Dr. José Joaquim Gonçalves Marques como Vice-Presidente para a Gestão do Campus Tecnológico e Nuclear deste Instituto.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207595447

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Edital n.º 136/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por 19/12/2013, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado para a Área disciplinar de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

Os candidatos deverão ser detentores de um *curriculum vitae* relevante em um dos seguintes domínios: Antropologia Aplicada, Ambiente e Sustentabilidade; Antropologia em Contextos Árabes e Islâmicos; Antropologia Portuguesa; Primatologia e Conservação.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de

Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato impressos ou em suporte digital (CD);
- c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular, no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso;
- c) 8 exemplares em suporte digital (CD/DVD) dos trabalhos mencionados no *curriculum*;
- ou
- 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos nele mencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

- 1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (60 %):
  - 1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0-15);
  - 1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0-10);
  - 1.3 — Direção de unidades de investigação (0-10);
  - 1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);
  - 1.5 — Orientações de teses concluídas (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Projeto) (0-10);
  - 1.6 — Outra Atividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica (0-5)).
- 2 — Componente Pedagógica (30 %):
  - 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-5);
  - 2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0-5);
  - 2.3 — Participação em júris académicos de provas e concursos (0-5);
  - 2.4 — Qualidade do relatório apresentado para feitos de concurso (0-12);
  - 2.5 — Outra atividade Pedagógica relevante (0-3).
- 3 — Outras atividades relevantes (10):
  - 3.1 — Atividades de Extensão Universitária (0-5);
  - 3.2 — Outras atividades relevantes (0-5).

Os candidatos deverão, ainda, demonstrar domínio da Língua Portuguesa falada e escrita.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Joan-Josep Pujadas Muñoz, Professor Catedrático da Facultat de Lletres da Universitat Rovira i Virgili/Espanha;

Doutora Maria Cátedra Tomás, Professora Catedrática da Facultad de Ciencias Políticas y Sociología da Universidad Complutense de Madrid/Espanha;

Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Jorge Costa Freitas Branco, Professor Catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor João Aires de Freitas Leal, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Susana Salvaterra Trovão, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.